

Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social de Piracicaba

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
01	Capacitar as equipes para a criação de comissões/conselhos locais nos territórios dos CRAS, com a finalidade de estimular e favorecer o empoderamento e participação efetiva nas ações de assistência social.
02	Implementação da vigilância socioassistencial para sistematização de dados e produção de diagnósticos, com devolutiva aos serviços, de forma que subsidiem as discussões nas comissões locais.
03	Adequar os espaços físicos, recursos materiais e operacionais dos serviços de proteção social básica e especial, pois observa-se que embora a lei aponte o mínimo, é necessário conhecer os serviços, com a finalidade de ofertar atendimento de qualidade digna para a população.
04	Garantir que os conselheiros representante do poder público possam se candidatar e ser eleito pelos trabalhadores do SUAS, considerando o perfil e o compromisso do mesmo com as atribuições assumidas. Além da revisão dos horários das reuniões para que possibilite maior participação da sociedade civil.
05	Criar comitês consultivos dentro do CMAS composto por lideranças comunitárias indicadas pelos territórios para que possam trazer as demandas e assegurar representatividade da população. Esse comitê deverá passar por processo de capacitação, qualificando sua participação para atuarem como multiplicadores.
06	Criar e ampliar a divulgação dos espaços públicos de participação (conselho, fórum, associações de bairros e orçamento participativo), assim como serviços programas e projetos oferecidos pela política de assistência social em locais de grande circulação da comunidade, como: PSF, escolas, centro comunitários, etc).
07	Garantir a implantação de centro de referência da mulher e serviço de acolhimento institucional para mulheres vitimizadas, de acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.
08	Implantação de unidades na modalidade república, destinado à jovens após desligamento de serviço de acolhimento institucional, bem como para pessoas adultas em situação de rua em fase de reinserção social, conforme estabelecido na tipificação nacional de serviços socioassistenciais.
09	Ampliar unidades de CAOF, case, centro dia para idoso, a fim de facilitar o acesso do usuário residente em regiões distantes.
10	Previsão orçamentária municipal para que se cumpra a NOB/RH (capítulo ix.4) e constituição de comissão específica do CMAS para acompanhamento, fiscalização e avaliação da peça orçamentária com emissão de relatórios semestrais para a Semdes e a sociedade civil, considerando a transparência pública.
11	Instituir, através de um processo de discussão democrática com os trabalhadores do SUAS o plano de carreiras, cargos e salários, sendo todos os cargos de coordenação eletivos e encaminhar projeto de lei ao poder legislativo.
12	Ampliação de equipe técnica de CRAS, CREAS e centro pop, efetivando a inserção comunitária (lideranças comunitárias, associações de bairros, igrejas, entre outros), o trabalho intersetorial (técnicos e gestores) e divulgação do trabalho socioassistencial em todas as esferas públicas.
13	Planejar executar, monitorar avaliar e replanejar metodologia participativa para a construção do diagnóstico socioassistencial articulados com a implementação da vigilância socioassistencial, garantindo: A - cofinanciamento entre os entes federados exclusivo para esse trabalho. B- envolvimento direto de outros setores relacionados as demandas socioterritoriais C- envolvimento direto de usuários. D- publicização dos resultados nos territórios.
14	A partir do diagnóstico planejar as ações considerando os programas, serviços projetos realizados e outros necessários para o atendimento das demandas não trabalhadas, garantindo: A- definição do cronograma de atividades. B- envolvimento dos usuários. C- articulação intersetorial; D- avaliação permanente das ações para seu constante aprimoramento.
15	Cumprimento urgente da NOB/RH garantindo: A- adequação dos concursos públicos. B- valorização dos trabalhadores do SUAS, incluindo o salário justo e boas condições de trabalho. (equipamentos e funções) C- plano de carreira constantemente avaliado. D - equiparação de salários e jornada de trabalho entre os trabalhadores do SUAS, respeitando direitos já adquiridos

Prioridades para o Estado e a União	
01	Estadual e Federal: implementação da vigilância socioassistencial para sistematização de dados e produção de diagnósticos, com devolutiva aos serviços, de forma que subsidiem as discussões nas comissões locais.
02	Federal: Garantir repasse dos entes para manutenção das ações da assistência social, bem como assegurar sua credibilidade e incentivando a participação popular.
03	Federal: ampliar e garantir o financiamento destinado ao SUAS, a fim de primar pela qualidade e continuidade dos serviços ofertados.
04	Estadual e Federal: Repasse de recursos estaduais e federais para que se cumpra a NOB/RH.
05	Estadual e Federal: cofinanciamento entre os entes federados exclusivos para realização dessas ações. Cumprimento urgente da NOB/RH garantindo: A- adequação dos concursos públicos. B- valorização dos trabalhadores do SUAS, incluindo o salários justos e boas condições de trabalho. (equipamentos e funções) C- plano de carreira constantemente avaliado. D - equiparação de salários e jornada de trabalho entre os trabalhadores do SUAS, respeitando direitos já adquiridos. Aprovado

